



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局  
Instituto do Desporto  
體育基金  
Fundo do Desporto

**Anúncio**  
**Concurso Público N.º 11/ID/2024**  
**« Serviço de Gestão do Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto »**

Faz-se saber que em relação ao concurso público para o « Concurso Público N.º 11/ID/2024 - Serviço de Gestão do Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto », publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 3.º do Anexo II - programa do concurso do Índice Geral do Processo do Concurso, pela entidade que preside ao concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, ou na área de «Informação relativa à aquisição» da página electrónica do Instituto do Desporto [www.sport.gov.mo](http://www.sport.gov.mo).

Macau, aos 2 de Maio de 2024.

O Presidente, Pun Weng Kun





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局  
Instituto do Desporto  
體育基金  
Fundo do Desporto

## Concurso Público N.º 11/ID/2024

### « Serviço de Gestão do Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto » Esclarecimento de dúvidas

Faz-se saber que em relação ao concurso público para o « Concurso Público N.º 11/ID/2024 - Serviço de Gestão do Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto », publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2024, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 3.º do Anexo II - Programa do Concurso do Índice Geral do Processo do Concurso, pela entidade que preside ao concurso:

1.ª Pergunta: Podia disponibilizar uma lista de equipamentos que contém a designação, especificação/modelo, quantidade, fabricante e o local de utilização dos equipamentos usados no Kartódromo de Coloane relativamente à área de reparação e manutenção?

Resposta: O adjudicatário deve satisfazer o disposto na alínea d) do artigo 8.4.º do Anexo III – Caderno de Encargos do Índice Geral do Processo do Concurso do presente concurso público para efetuar os trabalhos na área de reparação e manutenção. “Caso se verifique dentro do Kartódromo de Coloane alguma anomalia nas instalações ou equipamentos, nomeadamente, nos karts, na pista e nas respectivas áreas envolventes, nas canalizações das instalações sanitárias, canalizações de abastecimento à vista, tampas de esgoto, barreiras de pneus, colunas de iluminação, vedações, bombas de ar, luzes, entre outros, que estão à volta da pista, devem ser reparados ou substituídos imediatamente e deve-se responsabilizar pelo custo de todas as ferramentas e peças necessárias de qualidade garantida (por exemplo, suportes, chaves mistas, soquetes, chaves de fenda, parafusos, porcas, pneus, bombas de ar, etc.)”.

Macau, 2 de Maio de 2024.

O Presidente, Pun Weng Kun

